

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.577, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede 15 dias o prazo dado ao candidato aprovado em teste seletivo para concurso público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59532 de 20/10/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **RAKEL GAVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.216.975-1 e do CPF/MF nº 064.746.279-64, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 20/10/2017, para **Tomar Posse** no Teste Seletivo para Emprego Público nº 01/2013 no Cargo de **Agente de Combate de Endemias**, conforme Edital de Convocação nº 147 de 16 de outubro de 2017, publicado no dia 17/10/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro